

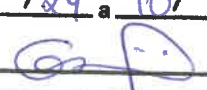


Prefeitura de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.915 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
<u>12 / 11 / 24</u> a <u>10 / 12 / 24</u>


Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Nilza Resende e Silva, no bairro Bela Vista, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

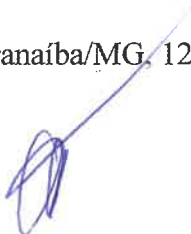
Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MOISÉS DE CARVALHO**, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Nilza Resende e Silva, no bairro Bela Vista, neste município.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Carmo do Paranaíba a colocar a placa no imóvel com o nome da homenageada, conforme normas vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de novembro de 2024.



CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG